



**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017**

**NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO E LINK DE DADOS MÓVEIS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO-PE E A EMPRESA GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME, NA FORMA ABAIXO.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO**, entidade de direito público, sito à Praça Santa Tereza, 91 – Santa Tereza – Paudalho - PE, representada pela Secretária de Assistência Social, Srª. Valquíria Marinho de Barros, brasileira, casada, cédula de identidade nº 4.583.631 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.301.714-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA – ME**, com sede à Av. Pacheco Leite Filho, 220, Centro – 55.825-000, Paudalho-PE, inscrita no CNPJ nº **11.324.252/0001-92**, representada pelo Sr. George Alexandre Dias de Sousa, empresário, inscrito no CPF sob o nº 028.697.874-13, residente e domiciliado em Paudalho-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na lei n.º 8.666 de 21.06.93, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo aditivo tem fundamento legal no Art. 65, § 1 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de **valor correspondente a 8,334 % (por cento) do Contrato nº 008/2017-FMAS**, no valor **R\$ 25.920,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO**

1. O valor da adição do contrato é de **R\$ 2.160,00 (Dois Mil e Cento e Sessenta Reais)**, conforme descrição abaixo.

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total p/ 12 Meses (R\$)
01	Assinatura mensal do Serviço INTERNET de 48 Mbps, dedicado full duplex, via Fibra ótica.	04	Mbps	45,00	180,00	R\$ 2.160,00

Órgão Público	Endereço	Mbps
Sopa Família	Rua Antônio Montenegro, 50, Centro, Paudalho/PE	02
Moradia Legal	Rua 01, Guadalajara	02

1.1 - O valor do contrato, após o acréscimo do presente Termo Aditivo passa de **R\$ 28.080,00 (Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais)**, para será de **R\$ 30.240,00 (Trinta Mil, Duzentos e Quarenta Reais)**.

1.2 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de **8,334 % (por cento)**;





#### CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária. Programa de trabalho: 08.122.0801.2868.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.39.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo como termo final o recebimento definitivo da obra, conforme cláusula quinta do presente contrato original.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 01 de Setembro de 2021

*Valquíria*  
**VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS**

Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

*George Alexandre Dias de Sousa*  
**GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA - ME**  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

1. *[Assinatura]*  
CPF Nº 011.309.684-48

2. *Emirildo da Silva Gomes*  
CPF Nº 119.929.974-33